



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº _____
LEI Nº _____ de _____ de _____ de 2024.

Autoriza o Poder Executivo incluir Ação e elementos de despesa por excesso de arrecadação orçamentária, no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais).

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Osório autorizado a alterar a Lei Municipal nº 6.516/2021, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal nº 6847/2023, que dispõe sobre a LDO 2024 e a Lei Municipal nº 6874/2023, que dispõe sobre a LOA 2024 e suas alterações, para incluir ação no Programa 0143 – PATRIMÔNIO ARTE E CULTURA e os elementos de despesa através da abertura de crédito especial no valor e da seguinte forma:

09 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE

034 – ASSESSORIA DE CULTURA

013 – CULTURA

0392 – DIFUSÃO CULTURAL

0143 – PATRIMÔNIO, ARTE E CULTURA

3025 -EMENDA PARLAMENTAR DE INVESTIMENTO Nº 202328580005/PROGRAMA 09032023

3.3.50.43 – Subvenções Sociais

Vínculo: 7060003 - Transferência	Especial-Emenda	Parlamentar	nº
202328580005		R\$ 200.000,00	

3.3.20.93 – Indenizações e Restituições

Vínculo: 5000001 – RECURSO LIVRE.....	R\$ 100,00
---------------------------------------	------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 200.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial supramencionado, o **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** no vínculo **7060003**, referente ao repasse do recurso financeiro transferido pelo governo federal, por meio de emenda parlamentar.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em _ de _____ de 2024.

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação do Legislativo Municipal tem a finalidade de inclusão da ação 3025 – EMENDA PARLAMENTAR DE INVESTIMENTO Nº 202328580002/PROGRAMA 09032023, no valor total R\$ 200.000,00, de modo a demonstrar separadamente as aplicações dos recursos Vínculo 7060003 -Transferência Especial - Emenda Parlamentar nº 202328580005 para as subvenções das entidades Centro de Tradições Gaúchas Estância da Serra, R\$ 100.000,00 e Piquete de tradições Gaúchas Bocal de Prata, R\$ 100.000,00, conforme autorização de concessão de subvenção social contida nas Leis Municipais nº 6875/2023 e nº 6876/2023, respectivamente.

Justificamos que a presente medida está justificada nos ofícios nº 001/2023 e planos de aplicação das próprias entidades.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 30 de janeiro de 2024.

Roger Caputi Araujo,
Prefeito Municipal.